



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 274, DE 26 DE MAIO DE 2022

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.500.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos dos arts. 42, § 1º, I, a, e 45, §1º, II da Lei n.º 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022) assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME nº 1.110, de 9 de fevereiro de 2022, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 16, de 3 de março de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar tipo 420 com compensação, no valor global de R\$ 7.500.000,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria nº 1.110/2022 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

		Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	P	O	U	T	E
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								7.500.000
Atividades										
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		7.500.000						
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional		7.500.000						
	F	4	2	90	0	100	7.500.000			
TOTAL - FISCAL										7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

		Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	D	P	O	U	T	E
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								7.500.000
Atividades										
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		7.500.000						
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional		7.500.000						
	F	3	2	90	0	100	7.500.000			
TOTAL - FISCAL										7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.500.000